

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Vice-coordenadora do **Programa de Pós-graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**, da Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ, *Campus Centro-Oeste Dona Lindu*, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Planejamento Estratégico, que será responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico do PPGBiotec.

Art. 2º - Nomear os docentes Ana Hortência Fonseca Castro e Daniel Bonoto Gonçalves, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana A. R. dos Santos Lima

Profa. Dra. Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima

Vice-Coordenadora

PPGBiotec/CCO/UFSJ